



#SOMOS
#ATLETISMO



DESAFIO CBAAt / CPB

REGULAMENTO 2023

Art. 1º - O DESAFIO CBAAt/CPB tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática conjunta do Atletismo e Paralímpico no país.

Art. 2º - A competição é dirigida e organizada pela CBAAt e CPB, sendo realizada em onze (11) etapas, conforme datas abaixo:

Sudeste	CTPB	15/04/2023
Sudeste	CTPB	30/04/2023
Sudeste	CTPB	18/06/2023
Sudeste	Rio de Janeiro	12/08/2023
Centro Oeste	Belo Horizonte	19/08/2023
Sudeste	CTPB	02 e 03/09/2023
Norte Nordeste	Fortaleza	24/09/2023
Norte Nordeste	Recife	30/09/2023
Sul	Porto Alegre	14/10/2023
Sudeste	CTPB	22/10/2023
Sul	Curitiba	28/10/2023

Art. 3º - Podem participar do Desafio, atletas que atendem as condições do Art 4º.

Art. 4º - São condições para que o atleta participe do Desafio:

- a) estar devidamente registrado na CBAAt, para atletas do Atletismo Olímpico;
- b) estar devidamente registrado no CPB, para atletas do Atletismo Paralímpico e possuir classificação Internacional;
- c) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt, CPB ou por suas filiadas.

Art. 5º - A competição é realizada em conformidade com as Regras da WA/WPA e Normas da CBAAt/CPB.

Art. 6º - São realizadas no Desafio as seguintes provas para o feminino e masculino, observadas as regras oficiais de competição e desde que haja condições técnicas para realização:

- a) **Provas de Campo:** Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso do Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo e Club;
- b) **Provas de Pista:** 100m, 200m, 400m, 800m 1.500m, 5.000m.



#SOMOS
#ATLETISMO



Art. 7º - A inscrição dos atletas participantes é realizada por escrito através de seus clubes, conforme abaixo descrito:

1º - Cada atleta poderá participar de até 2 (duas) provas;

2º - Atletas com registro na CBAAt: os clubes deverão encaminhar relação de atletas contendo nº de registro, nome completo do Atleta, data de nascimento, sexo e prova para fabianopaiva@cbat.org.br;

3º - Atletas com registro no CPB: os clubes deverão encaminhar relação de atletas contendo nº de registro, nome completo do Atleta, data de nascimento, sexo e prova para julio.trigo@cpb.org.br;

4º - Além do registro no CPB os paralímpicos deverão possuir Classificação Internacional;

5º - Os atletas da CBAAt deverão estar entre os 20 primeiros classificados do ranking brasileiro adulto no período de 01/01/2022 até 30 dias antes da etapa de participação.

6º - As inscrições deverão feitas até 10 dias antes de cada etapa.

Art. 8º - O programa-horário da competição é elaborado em conjunto pela CBAAt/CPB, e divulgado para cada etapa.

Art. 9º - Todos os resultados serão homologados e enviados para a WA e WPA desde que os atletas atendam às exigências de homologação, no caso do paralímpico, estar licenciado.

Art. 10º - Os atletas devem utilizar, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

Art. 11º - A arbitragem da competição é realizada por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.

Art. 12º - Não será realizado Congresso Técnico, quaisquer dúvidas sobre a mesma serão esclarecidas pelo Departamento Técnico da CBAAt/CPB.

Art. 13º - Nas provas de Arremesso/Lançamentos os/as atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 14º - Não haverá premiação por prova ou classificação por equipes na competição.

Art. 15º - Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).

Art. 16º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da competição ou pelos Departamentos Técnicos da CBAAt/CPB dentro da competência de cada um.



#SOMOS
#ATLETISMO



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Art. 17º - Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.

A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.